



**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES E A EMPRESA MOINHO TRES LTDA, FIRMADO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**, já qualificada em **CONVÊNIO DE AUXÍLIO DE TRANSPORTE DE TRABALHADORES**, e a empresa **MOINHO TRES LTDA**, neste ato representado pelo Administrador Gerente Sr. Sérgio Valentin Tres, inscrito no CPF sob o nº326.444.500-04, residente e domiciliado na cidade de Pinhal-RS, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:**

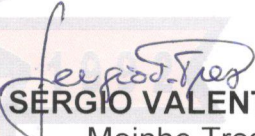
O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Transporte de Trabalhadores, previsto na Cláusula Terceira, por mais 12(doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do convênio original.

Novo Tiradentes-RS, 30 de dezembro de 2020.

  
**ADENILSON DELLA PASCHOA**  
Prefeito Municipal

  
**SÉRGIO VALENTIN TRES**  
Moinho Tres Ltda

TESTEMUNHAS:

.....

CPF: 008.855.610-74.....